

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DG N. 381, 24 de agosto de 2026

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art. 2º, inciso IX da Portaria GP-03/2026 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90 e na Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, resolve designar o(s) servidor(es):

1 - Maria Clara Martins Cunha de Carvalho para substituir em 28/07/2026, e de 04/08/2026 a 17/08/2026, Marília Buzelin de Almeida, Secretária, código CJ-3, por motivo de licença médica.

2 - Daniela Moreira Mauricio Sandy para substituir em 24/07/2026, Bruno Dourado Lavinsky Fontes, Assessor Técnico, código CJ-1, por motivo de folga compensatória por prestação de serviços no recesso.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

DIRETORA-GERAL DO TRT 3A. REGIÃO.

PORTARIA DGP N. 916, 20 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º., V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE CALCULOS JUDICIAIS:

MIRALVA ESTEVES FERNANDES PERDIGAO (89516), FC-4, a partir de 20/08/2026.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria da Escola Judicial

Editais

Editais

EDITAL SEJ N. 6, 5 de agosto de 2026

A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO torna pública a alteração no Edital SEJ n. 1, de 23 de janeiro de 2026, que trata da submissão de artigos científicos e de decisões judiciais para as edições 112 e 113 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho 3ª região.

1. A edição da Revista destinada à publicação de artigos científicos e decisões judiciais sobre o tema Litigância Responsável, passa a ser a de número 114, em substituição à edição 113.
2. O prazo para envio dos artigos e decisões judiciais fica prorrogado até as 23h59min do dia 06 de novembro de 2026, sexta-feira.
3. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2026.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Orgão Especial

Resoluções

Resoluções

RAs n. 172/2026 e 173/2026.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 172, DE 17 DE AGOSTO DE 2026